2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida
Alexandrino de Alencar
nº 1092
Fone: 3222 - 2220
NATAL - RN

COSEMS RN
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL 2008

A segunda Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte – COSEMS/RN, sob a presidência da **Dra. Solane Maria Costa,** teve início às 17 horas e 30 minutos do dia 11 de julho de 2008 no Auditório do Hotel Barreira Roxa, em Natal, durante o IX Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN,. Antes de dar início aos trabalhos, a **Presidenta** saudou o plenário, convidando o **Dr. José Fernandes Neto, Dr. Edmilson Albuquerque Júnior, Dra. Divaneide Ferreira de Souza, Dra. Terezinha Rego** e **Sueldo Queiroz** para composição da mesa. A seguir, deu início aos trabalhos com a divulgação da pauta, constando dos seguintes itens: mudança da sede do COSEMS para as novas instalações da FEMURN, aprovação do Termo de Cessão de Crédito dos municípios para o COSEMS e CONASEMS, alteração do Estatuto do COSEMS/RN e por último, a apreciação da Carta do Rio Grande do Norte, documento gerado no congresso. A presidenta expôs o convite da FEMURN para cessão de espaço físico para instalação da sede do COSEMS, garantindo a infraestrutura necessária de funcionamento sem qualquer ônus para o conselho. Registrou seu agradecimento à SMS/Natal para disponibilização de sala mobiliada até a presente data, havendo ainda a manifestação verbal do **Dr. José Fernandes**, favorável à mudança, de forma a permitir a integração dos gestores da saúde com aquele organismo que agremia administradores municipais que chefiam o Poder Executivo local, estabelecendo um momento ímpar e pioneiro no Estado do RN. Em seguida, **Dr. Edmilson** reforçou o comentário anterior, renovando o convite à permanência no prédio da SMS, porém, corroborou a fala do **Dr. José Fernandes**. O plenário foi submetido à consulta, não havendo manifestação em contrário quanto à mudança de localização da sede. No segundo ponto, Dr. José Fernandes iniciou a discussão sobre o Termo de Cessão de Crédito, ressaltando a importância e a necessidade da manutenção do COSEMS, sendo fundamental o seu custeio através dessas contribuições, destacando que apenas 85 municípios fizeram adesão formal até a presente data. A palavra foi passada para a **Dra. Terezinha Rêgo** que explicou os termos estabelecidos na Portaria GM/MS n° 220 de 30 de janeiro de 2007, apresentando também os

valores a serem descontados de acordo com o porte de cada município, estabelecendo em faixas populacionais, visualizado através de projeção para a plenária. Destacou os valores mensais de R$ 30,00 para os municípios com menos de 10 mil habitantes, R$ 50,00 para aqueles entre 10 e 20 mil habitantes, R$ 100,00 para os que adensam entre 20 e 50 mil habitantes, R$ 180,00 para municípios com população entre 50 a 100 mil habitantes, R$ 250,00 para os que contam com população entre 100 e 200 mil habitantes e R$ 350,00 para os municípios com população entre 200 e 500 mil habitantes. Esclareceu que os descontos serão efetuados diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Estadual, debitados do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, hoje sob gestão estadual. Informou ainda, que o município do Natal já transfere os valor de R$ 500,00 mensais relativo à sua contribuição institucional, não incluso no rol de município acima mencionado. O valor total mensal referente à contribuição de todos os município importaria no montante de R$ 8.270,00, a ser transferido ao CONASEMS para que este, repasse ao COSEMS o valor de R$ 5.120,00 correspondendo a 60% do montante, conforme pactuação entre os dois organismos, ficando o CONASEMS com a importância de R$ 3.150,00. A palavra foi facultada ao plenário para indagações e posterior aprovação. Os presentes se manifestaram a favor, com exceção da **Dra. Divaneide Ferreira**, que discordou do montante a ser creditado ao CONASEMS, defendendo valor a menor rateio. A presidenta informou que habitualmente o rateio é realizado em partes iguais (50%), mas o COSEMS propôs ao CONASEMS a distribuição de valores entre 40% para aquele colegiado, ficando o COSEMS com 60%. Propôs ainda, remeter ao CONASEMS o pleito de mudança de percentual, sendo 30% para o CONASEMS e 70% para o COSEMS, conforme defendido pela **Dra. Divaneide**. A presidenta destacou a aprovação do plenário no que se refere ao valor total (R$ 8.270,00/mês), ficando apenas o encaminhamento da nova proposta de rateio a ser remetida ao CONASEMS a posteriori. Dando prosseguimento, **Dra. Solane Maria Costa** fez referência ao Estatuto do COSEMS/RN enfatizando a necessidade de alterações para melhor andamento das resoluções. Na ocasião informou que as devidas alterações serão efetuadas pelo Conselho Diretor, sendo as mesmas já validadas antecipadamente por esta assembléia. O plenário foi submetido à consulta não havendo manifestação em contrária quanto às alterações do Estatuto. Dando continuidade ao último item da pauta **Dra. Solane Maria Costa** solicitou ao técnico Roberval Pinheiro – SMS/Natal, a leitura dos termos da Carta do Rio Grande do Norte, que após lida, foi aprovada com unanimidade por todo o plenário, juntamente com todos os temas citados. A carta, na íntegra, encontra-se anexa com parte integrante desta ata. Nada mais

1º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Alexandrino de Alencar 1092
Fone: 3222-2220
NATAL - RN

2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida
Alexandrino de Alencar
Nº 1092
Fone. 3[illegible]-2220
[illegible] - RN

havendo a tratar, a Presidenta **Dra. Solane Maria Costa,** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia, concluindo os trabalhos relacionados ao IX Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN. Lista dos presentes anexa. Natal, 11 de julho de 2008.

Terezinha Guedes Rêgo
Secretária Executiva - COSEMS- RN
CPF. 242.961.634-34

Solane Maria Costa
Presidente - COSEMS - RN
CPF. 393.211.344-68